

RESUMO

A produção de cosméticos no Brasil vem apresentando crescimento bem acima da média geral de produtos. O aumento no consumo fez crescer o aumento nas reclamações e reações adversas relacionadas a estes produtos. O objetivo da pesquisa é relatar a evolução das normas brasileiras referentes à segurança e eficácia de produtos cosméticos e descrever o perfil de consumo e uso de cosméticos por estudantes do Centro Universitário de Anápolis (CUA). Buscou-se normas e leis sobre cosméticos nos sites Bireme, CAPES e ANVISA. As palavras chave pesquisadas foram: cosmetovigilância, reações adversas, cosméticos, SAC. De 93 artigos selecionados utilizou-se 20, excluindo-se aqueles cujo tema não se relacionava com os descritores. Aplicou-se um questionário a 200 consumidoras de cosméticos do CUA. Os resultados demonstram que 60% das consumidoras relataram reações adversas. Os locais de ocorrência das reações são a face (42%), couro cabeludo (14%), a pele do corpo (21%) e olhos (18%). As reações adversas mais relatadas foram: vermelhidão (54%), coceira (49%), ardência/queimação (39%) e descamação (23%). Os principais produtos causadores das reações foram os cosméticos para área dos olhos, filtros solares e cremes depilatórios. Observou-se que apenas 30% das entrevistadas possuem o hábito de conferir a existência do nº de telefone do SAC nos rótulos, e 78% das consumidoras sempre verificam o prazo de validade antes de utilizar o produto. Apesar da grande porcentagem de efeitos adversos, apenas 4,0% das entrevistadas entraram em contato com o SAC das empresas. Destas, 62% não obtiveram solução para seu problema, 17% tiveram solução parcial e 22% tiveram solução total para o caso. Os resultados demonstram que é preciso haver melhorias e mudanças nos SAC's, para que sejam mais eficientes. Agradecimentos à FUNADESP e UniEvangélica.

Palavras-Chave: cosméticos; reações adversas; SAC.

¹BEHRENS, I.; CHOCIAI, J. G. A cosmetovigilância como instrumento para a garantia da qualidade na indústria de produtos cosméticos. *Visão Acadêmica*, Curitiba, v.8, n.1, Jan. – Jun./2007.

²BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº332, de 01 de dezembro de 2005. As empresas fabricantes e/ou importadoras de Produtos de Higiene Pessoal Cosméticos e Perfumes, instaladas no Território Nacional deverão implementar um Sistema de Cosmetovigilância, a partir de 31 de dezembro de 2005. Brasília, D.F., 2005.

³DIBABA, H., YADESA, D., LEGESSE, B., SHEWAMENE, Z., GERIMA, B./W. **Cosmetics utilization pattern and related adverse reactions among female university students**. *International Journal of Pharmaceutical Science and Research*. 2013; Vol. 4(3): 997-1004.

⁴FIGUERAS, M. T. F. Reacciones cutáneas a tratamientos farmacológicos y cosméticos. *REV ESP PATOL*; Vol 40, n.º 2: 69-78. Barcelona, 2007

Vol. 4, Nº. 1, Ano 2015

Ana Paula M. de Oliveira^{a*}

Andressa A. da Mata^a

Tamires dos Santos Vieira^a

Ana Lúcia T. de C. Zampieri^b

^aCentro Universitário de Anápolis (UniEvangélica), Curso de Farmácia.

^bPUC GOIÁS, Curso de Farmácia

*Autor para correspondência:
Faculdade de Farmácia – Centro
Universitário de Anápolis, Cidade
Universitária Km 3,5, Anápolis, GO.
CEP:75070-290, E-mail:
montandonap@hotmail.com.
Telefone: +55(62)3310-6705.



II CONGRESSO DE CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS DO BRASIL
CENTRAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO

Endereço:BR-153 – Quadra Área
75.132-903 – Anápolis –
revista.prp@ueg.br

Coordenação:
GERÊNCIA DE PESQUISA
Coordenação de Projetos e Publicações

Publicação: 30 de Junho de 2015.